



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfisp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4232, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO,
exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo
Administrativo nº 0017411-84.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 481(0432231), de 16 de dezembro de 2023,
do MM Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da MM. Juíza Federal da 7ª Turma Recursal da
Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc.10451947);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc.10451947);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10446527 e 10450881);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor PLINIO DANIEL LINS BRANDÃO VEAS, R
6125, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de
Gabinete (FC-6) do 17º Gabinete da 6ª Turma Recursal, e designá-lo para a função
comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do 19º Gabinete da 7ª Turma Recursal da Seção
Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 08/01/2024;

II - DISPENSAR a servidora LIGIA DA SILVA QUAGLIETTA, RF 6197
Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete
(FC-4) do 17º Gabinete da 6ª Turma Recursal, e designá-lo para a função comissionada de
Assistente de Gabinete (FC-4) do 19º Gabinete da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de
São Paulo, tudo a partir de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/12/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10451980** e o código CRC **A3B344D7**.